



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O homenageado, chamado Milton de Moura Müzel, nasceu na cidade de Itapeva (SP), no dia 16 Setembro de 1939, filho de Ruy Antunes de Moura e Carolina Müzel de Moura.

Cresceu na Campina do Veado, teve um irmão mais velho chamado Mário (falecido no parto) e, uma irmã mais nova: Edi Clea. Passou sua infância, aproximadamente até seis ou sete anos de idade, no distrito - à época - de Campina do Veado. Seu pai foi trabalhar junto à empresa Companhia de Cimento Portland Maringá, e então, mudaram para Itapeva - antiga Faxina. Ali, passaram a residir na Avenida Acácio Piedade, número 780 - hoje, uma loja de colchões à esquina. Permaneceram com a família nesse local até a mudança para a Vila Maringá, que ficava ao lado da empresa, retirada do centro da cidade de Faxina. Em um determinado tempo, seu pai comprou a casa de Sr. Júlio Samarone, na Rua Benjamin Constant, número 53. Ali, ficou até casar-se com.

Elzita Figueira Jorge: Ela, nascida em 03 de outubro de 1939, na cidade de Sengés, estado do Paraná. Iniciaram o relacionamento, exatamente no dia do lançamento da pedra fundamental da Igreja Presbiteriana de Itapeva, o terceiro templo da igreja, no ano de 1961. Namoraram por oito meses e se casaram no dia 07 de julho de 1962. Ela passou a se chamar: Elzita Moura.

Tiveram quatro filhos: Milton Flávio Moura, o primogênito: este, casado com Lôide Eunice Leme Penteado de Moura, tendo o casal, três filhos: Rebeca Leme de Moura Cotes, Carolina Leme de Moura Pereira e André Leme de Moura — o neto que hoje administra a Fazenda Bethanea. Milton e Lôide aguardam a chegada do primeiro neto(a). A segunda filha, Deborah Moura, teve os filhos: Ana Helena de Moura Morales Reichert, Sarah Raquel de Moura Morales e Marcos Felipe de Moura Morales. Deborah hoje tem seis netos. A terceira filha, Raquel de Moura Müzel Geraldini, casada com João Antônio Geraldini Junior. Não tiveram filhos. A caçula, Polyana Moura, não teve filhos.

Cursou o primário, na antiga Escola Acácio Piedade e, finalizou o científico, na Escola Normal de Itapeva, que fica no cruzamento entre a Rua Dr. Pinheiro e a Rua Rivadávia Marques Júnior. Ao finalizar o ensino médio (nomenclatura atual) fez um estágio pela antiga PEVACOR - comprada pelo grupo Votorantim - estágio este oferecido pelo Sr. Alfredo Moreira, trilhando esse período de experiência na área química por aproximadamente três meses. Cursou Química Industrial na década de 50 em São Paulo e foi contratado logo em seguida pelo grupo Votorantim, onde permaneceu no grupo por quase quarenta anos. Desenvolver muitas competências e habilidades ao longo de sua vida: radioamador, telegrafista, piloto, eletrotécnico, torneira mecânico, carpinteiro, marceneiro, ourives, artífice, botânico, agricultor, topógrafo, projetista, desenhista, estudioso, leitor assíduo, calígrafo, colecionador, habilidoso atirador, químico industrial, inventor... Foi amoroso pai e amigo.

A Fazenda Bethanea, localizada entre os municípios de Itapeva e Nova Campina (SP), foi um dos grandes projetos de sua vida, bem como de sua família, local onde viveu até os seus últimos dias frequentando a igreja Presbiteriana de Nova Campina. A fazenda passou pelo cultivo de cereais, pecuária (com búfalos) e, estende-se até os dias atuais com a silvicultura e principalmente a citricultura. A propriedade está localizada em uma parte do que um dia foi de seu avô paterno: Elisio Antunes de Moura.

Faleceu com 72 anos, no dia 23 Agosto de 2011.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste projeto

Respeitosamente:


Débora Marcondes
Vereadora PSDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0193/2023

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de **Estrada Municipal Milton de Moura Müzel**, que liga Itapeva até a cidade de Nova Campina.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Estrada Municipal: Milton de Moura Müzel**, que liga a cidade de Itapeva até a cidade de Nova Campina, iniciando na Ponte Branca (linha férrea) da Estrada Vicinal Luiz José Sguário, até o limite territorial municipal.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de setembro de 2023.


DÉBORA MARCONDES
VEREADORA – PSDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0193/2023

Autoria: Débora Marcondes

AUREA ROSA
VEREADORA - PP

DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB

GESSÉ ALVES
VEREADOR - PP

JULIO ATAÍDE
VEREADOR - PP

LAERCIO LOPES
VEREADOR - MDB

LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB

MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - PP

PRETO VASCO
VEREADOR - PDT

PROFESSOR ANDREI
VEREADOR - PTB

ROBERTO COMERON
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

ROBSON LEITE
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

RONALDO PINHEIRO
VEREADOR - PP

SAULO LEITEIRO
VEREADOR - PSD

TARZAN
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

TIÃO DO TAXI
VEREADOR - PL



Câmara Municipal de Itapeva

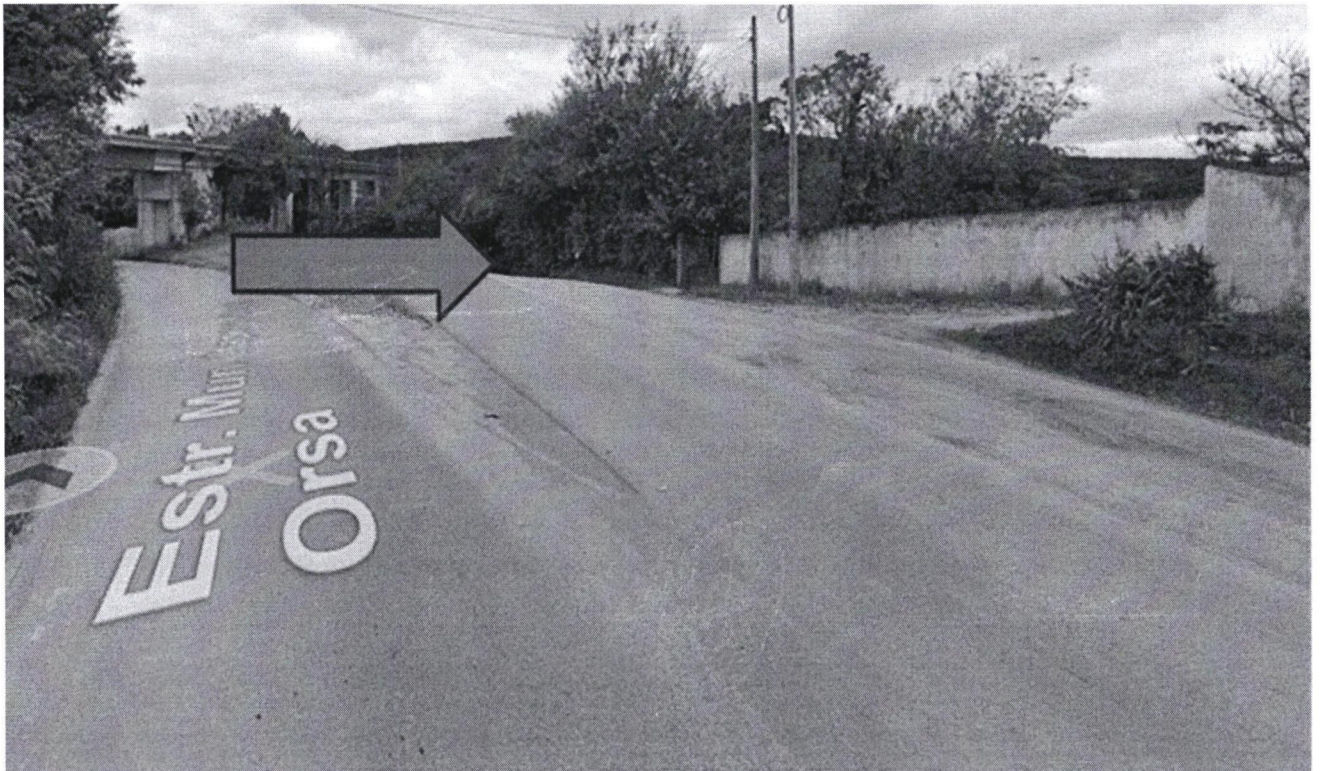
Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

O croqui neste endereço abaixo, ponto de referência, estrada que liga Itapeva ao Município de Nova Campina, iniciando na Ponte Branca (linha férrea) da Estrada Vicinal Luiz José Sguário.

<https://www.google.com/maps/@-24.0011085,-48.9176979,3a,75y,161.22h,88.67t/data=!3m6!1e1!3m4!1sYZeOD-ikr8JhC1bSoqH3nA!2e0!7i16384!8i8192?entry=ttu>



ENTRADA DA ESTRADA



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



ENTRADA DA ESTRADA

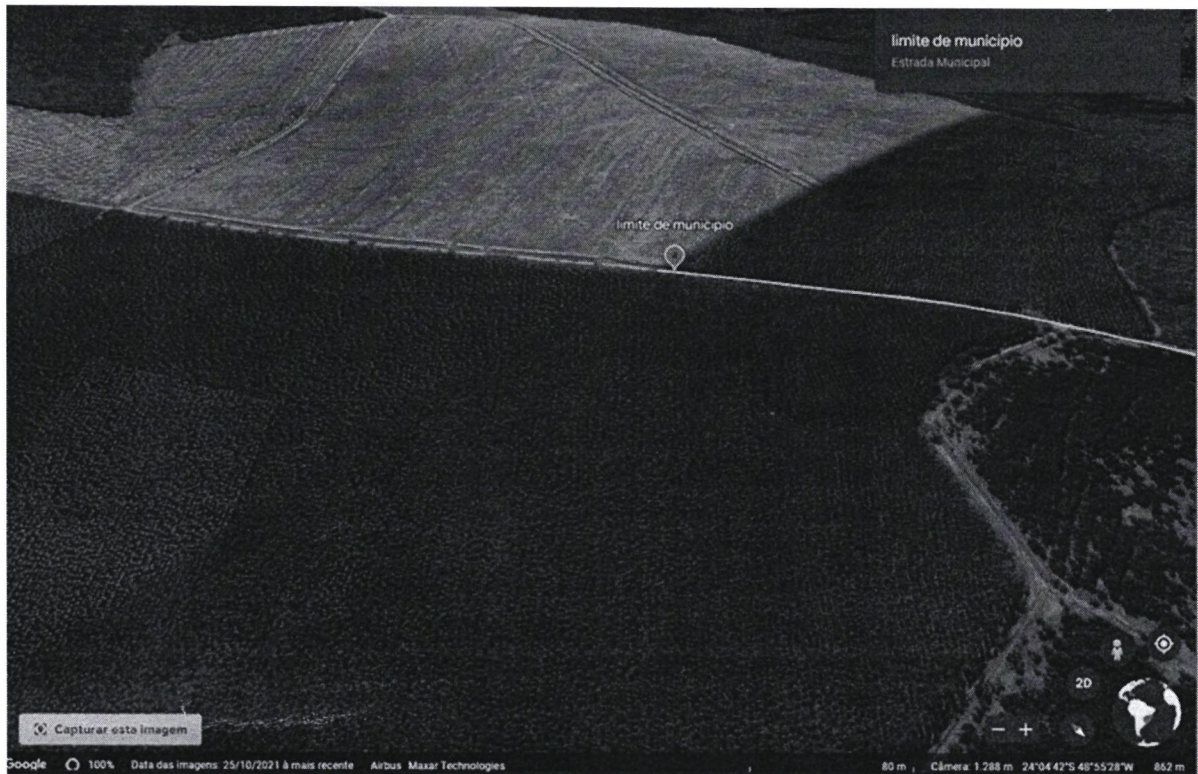


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



LIMITE DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 032/23

- **Projeto de Lei 186/2023** – Ver. Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Rua José Augusto de Ramos, no Bairro Vila Rica;
- **Projeto de Lei 193/2023** – Ver. Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Milton de Moura Müzel, que liga até a cidade de Nova Campina;
- **Projeto de Lei 197/2023** – Ver. Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Rua Ciro Ribeiro Deniz, na 3ª Travessa da Rua Roque Daniel da Silva, no Bairro Guarizinho.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras para que faça averiguação “in loco” nos referidos locais para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 4 de outubro de 2023.

MARINHO NISHIYAMA

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 524/2023

Itapeva, 4 de outubro de 2023.

Prezada Senhora:


Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 186, 193 e 197/2023** (cópias anexas), de autoria da vereadora Débora Marcondes, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
Francine Rodrigues dos Santos Marques
DD. Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

	Município de Itapeva SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RECEBI:	<i>Anna Jordim</i>
DATA:	<i>9 / 10 / 23</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 524/2023 - Câmara Municipal de Itapeva

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue:

- **Projeto de Lei 186/2023, vereadora Débora Marcondes**, dispõe sobre denominação de Rua José Augusto de Ramos, localizada no Bairro Vila Rica.

Informamos que não conseguimos localizar onde se encontra essa rua. Há necessidade de apresentação de um croqui.

Trata-se de um chacreamento ilegal e que as ruas possuem denominação, extra oficial, de árvores da flora brasileira.

- **Projeto de Lei 193/2023, vereadora Débora Marcondes**, dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Milton de Moura Muzel que liga a cidade de Itapeva(SP) até a cidade de Nova Campina(SP), iniciando-se na Ponte Branca (linha férrea).

Informamos que a estrada que inicia-se na Ponte Branca (linha férrea) até a cidade de Nova Campina(SP) já possui denominação de Estrada Municipal Durval Ribas.

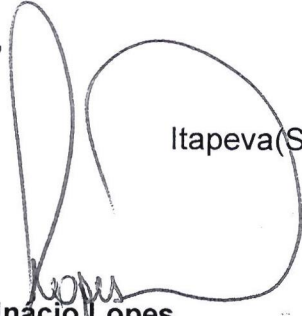
A estrada que não possui denominação é a que inicia-se na Estrada Vicinal Luiz José Sguário, passando pela Fazenda Maeda até a cidade de Nova Campina(SP).

- **Projeto de Lei 197/2023, vereadora Débora Marcondes**, dispõe sobre a denominação de Rua Ciro Ribeiro Deniz, na 3ª travessa da Rua Roque Daniel da Silva, no Bairro Guarizinho

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 22 de outubro de 2023.


Inácio Lopes
Fiscal de Obras



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

LEI Nº 2.881/2009

Dispõe, sobre denominação de vicinal. (Estrada Durval Ribas)

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI,
Prefeito Municipal de Itapeva, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Durval Ribas a vicinal que liga os bairros Taquari/Ponte Branca e Faxinal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de abril de 2009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUN. NEG. JURÍDICOS